



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMITÊ DE INTEGRAÇÃO E NUCLEAÇÃO GERENCIAL**

EQSW 103/104 Complexo Administrativo Bloco C, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

Relatório N° 1/2020 - COINGe/GABIN/ICMBio

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMITÊ DE INTEGRAÇÃO E NUCLEAÇÃO GERENCIAL – COINGE**

Neste relatório, o Comitê de Integração e Nucleação Gerencial – COINGe apresenta ao Comitê Gestor do ICMBio o resultado das discussões elaboradas durante as reuniões do COINGe, ocorridas no dia 13 de março de 2020, em caráter ordinária e de forma presencial, e nos dias 24 a 26 de março, em caráter extraordinário e na forma de teleconferência.

Este relatório é composto por duas partes. Na primeira, é feito um resgate histórico das ações e dos programas de integração gerencial desenvolvidos no ICMBio. Seu objetivo é apresentar as bases técnicas e políticas que estruturaram a discussão e a implementação das primeiras ações de integração gerencial no instituto. Esta parte introdutória aborda o desenvolvimento dessas ações ao longo triênio 2016-2019, período em que foram instituídas as primeiras experiências formais de integração gerencial. É neste período, também, que a criação dos Núcleos de Gestão Integrada (NGI) é posicionado como diretriz prioritária nos programas estratégicos das gestões dos presidentes Cláudio Maretti, Rômulo de Melo, Ricardo Soawinski e Paulo Carneiro.

Na segunda parte do relatório, é tratada a retomada e o fortalecimento desta agenda na gestão do presidente Homero de Giurge Cerqueira, quando foi instituída a Política de Integração e Nucleação Gerencial – PINGe e, no seu âmbito, a instituição deste COINGe. Ao seu final, são descritas as propostas técnicas apresentadas por este comitê, acompanhadas das justificativas que subsidiaram a sua elaboração e recomendações para sua instituição.

**PRIMEIRA PARTE**

**A integração gerencial como programa institucional**

A ideia de integrar o processo gerencial entre unidades de conservação com proximidade geográfica é antiga, antecedendo a própria criação do ICMBio. Ainda quando as unidades de conservação federais se encontravam sob gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, algumas tentativas informais foram postas em experiência, geralmente por iniciativa das próprias equipes técnicas das unidades envolvidas. Naquelas experiências locais, a integração se dava basicamente através do compartilhamento de alguns equipamentos ou da execução conjunta de algumas ações operacionais. Nesse sentido, ainda que algumas vezes tenham sido interpretadas como uma “integração gerencial”, de fato, o que marcou aquelas primeiras experiências foi muito mais a ação voluntária de apoio mútuo operacional, do que uma efetiva unificação do processo gerencial. Outras vezes, a “integração gerencial” foi interpretada como algumas iniciativas institucionais de delegar, a um mesmo chefe de UC, a gestão de outra unidade justaposta ou contígua à UC para a qual foi nomeado.

Foi a partir do ano de 2015, com a experiência construída entre as UC federais sediadas na cidade de Itaituba/PA e assessoradas pela organização *The Nature Conservancy – TNC*, que a integração gerencial passou a ser debatida sob a perspectiva de uma unificação plena das equipes técnicas das unidades envolvidas. Essa cooperação técnica foi desenvolvida ao longo dos anos 2015-16 e serviu como um modelo a ser testado em uma maior escala

institucional. É neste período que se deu a formulação do primeiro programa de organização das unidades de conservação federais em agrupamentos gerenciais. A demanda pela elaboração de estudos para subsidiar esse programa foi apresentada pelo presidente Cláudio Maretti à equipe técnica do Gabinete, que produziu o Documento Técnico nº 2 denominado “Agrupamentos Gerenciais de Unidades de Conservação Federais” (DOC SEI 0104842). Neste documento, os agrupamentos gerenciais foram enquadrados em duas modalidades: os **Núcleos de Gestão Integrada – NGI** e os **Arranjos de Apoio Mútuo – APM**.

Os agrupamentos do tipo NGI constituiriam uma reformulação institucional de caráter estruturante, onde as prioridades de gestão nas UCs seriam revisadas e integradas com base em um novo planejamento territorial, de modo que as diversas atividades gerenciais passariam a ser pensadas e executadas para todo o território. Esse desenho organizacional seria estabelecido em Portaria institucional específica para esse fim, com a designação de diferentes serviços de apoio definidos conforme as prioridades de ação estabelecidas pelas equipes que integram o agrupamento. Compunham os objetivos dos NGI: (i) a adoção de uma abordagem ecossistêmica na gestão do conjunto das áreas protegidas; (ii) a maior eficácia e efetividade na conservação da biodiversidade e no uso sustentável dos recursos naturais no seu território; (iii) o alcance de ganhos gerenciais advindos da gestão em escala, da maior especialização das ações gerenciais e da melhor expressão das complementariedades funcionais das unidades participantes; (iv) a melhor integração das UC com o seu entorno e região.

Por sua vez, os arranjos do tipo APM agrupariam unidades de conservação visando melhorar a sua capacidade gerencial e seu instrumental operacional. Seu objetivo era proporcionar as condições necessárias para aumentar a eficiência gerencial-administrativas das UC componentes e a eficácia e efetividade de suas ações finalísticas. Esses arranjos teriam uma estruturação institucional de caráter temporário, podendo ser revistos e alterados quando as condições materiais e institucionais indicassem que tais desenhos administrativos não fossem mais eficientes ou necessários.

Como estratégia de implantação, os novos arranjos gerenciais seriam implementados em três ciclos. Num primeiro momento, denominado **ciclo de inovação**, alguns agrupamentos pilotos das duas modalidades (NGI e APM) seriam implantados em todo o território nacional. Neste ciclo seriam construídas as bases para a estruturação do programa, tais como: (i) os instrumentos normativos para afirmação dos agrupamentos; (ii) o desenvolvimento dos procedimentos internos necessários para viabilizar o alcance dos objetivos da integração gerencial; (iii) a busca por apoio financeiro e institucional para o planejamento e a implementação dos agrupamentos; (iv) o desenvolvimento da estratégia institucional para articulação política e gerencial dos agrupamentos com outras áreas protegidas de seu contexto regional, objetivando a formação de mosaicos e corredores; (v) o monitoramento e a avaliação preliminar dessa proposta institucional. Num segundo momento, denominado **ciclo de expansão**, um novo conjunto de agrupamentos seria implantado, tomando por base o modelo e os instrumentos desenvolvidos no primeiro ciclo. A escolha dos agrupamentos seria feita por meio de chamada interna, visando aplicar a política institucional de organização das UCs federais nas áreas que se encontrassem preparadas para sua adoção. Por fim, num terceiro momento, denominado **ciclo de consolidação**, o modelo seria estendido a todo o subsistema federal de unidades de conservação. Como meta inicial do programa, esperava-se alcançar a implantação de 15 a 30% das propostas de agrupamentos no ciclo inovação; de 60% no ciclo expansão e das demais no ciclo consolidação. O primeiro ciclo seria iniciado em maio de 2016 e os demais aconteceriam em intervalos anuais.

A identificação dos agrupamentos prioritários para serem implantados no primeiro ciclo do programa foram definidos a partir de informações obtidas junto às Coordenações Regionais e Coordenações de áreas específicas. Essas informações consolidadas estruturaram a formulação da Portaria ICMBio 229 de 12/05/2016, que estabelecia os procedimentos para a organização das UC federais em agrupamentos gerenciais e definia as propostas prioritárias de agrupamento para o biênio 2016-17 (DOC SEI 0019206). Esta portaria trazia a indicação de criação, ainda no ano de 2016, de 15 (quinze) Núcleos de Gestão Integrada e 23 (vinte e três) Arranjos de Apoio Mútuo. O primeiro NGI criado sob o novo programa foi o **NGI Itaituba** (Portaria 228 de 11/05/2016), um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial entre 12 (doze) unidades de conservação localizadas na bacia do rio Tapajós.

## A integração gerencial de UC federais ao longo triênio 2016-2019

No segundo semestre de 2016, enquanto se desenrolava o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, o programa de integração gerencial de UCs federais sofreu um refreamento esperado frente à transição governamental que se desenhava. Com as mudanças na gestão institucional ocorridas em 2016 – com a nomeação de Rômulo de Mello, em junho, e de Ricardo Soawinski, em outubro – a presidência do ICMBio retomou a discussão sobre o programa, tendo como prioridade o fortalecimento dos instrumentos técnicos e normativos que

lhe davam estrutura legal. Duas iniciativas marcam os esforços institucionais nesse período de transição: (i) a revisão da Estrutura Regimental do ICMBio, ocorrida com a promulgação do Decreto 8.974, de 24/01/2017; e (ii) a formulação de um programa de diretrizes estratégicas da nova gestão, denominado “*Scaling Up - Ampliando os resultados institucionais a partir de economias e ganhos de escala*”.

No primeiro caso, o novo Decreto de Estrutura Regimento confirmou a competência institucional de estabelecer NGI, assim formulada no artigo 30: “*O Instituto Chico Mendes poderá dispor de bases avançadas e núcleos de gestão integrada, a serem instituídos em caráter transitório ou permanente, por ato de seu Presidente, em qualquer ente federativo, para a melhoria de gestão das unidades descentralizadas*”. No âmbito deste decreto, ficou também estabelecida uma nova tipologia de unidade organizacional baseada na integração gerencial de UC federais, denominada “Unidade Especial Avançada – UNA”, cujas atribuições foram definidas em seu artigo 20 (DOC SEI 4178869).

No campo das orientações técnicas, a nova gestão posicionou a integração gerencial como uma de suas 18 (dezoito) iniciativas estratégicas, assim sintetizada: “*A implementação de novos arranjos gerenciais entre as UCs federais possibilitará orientar a gestão do território protegido sob uma perspectiva ecossistêmica, preparando a gestão dessas áreas federais para sua adequada inserção em modelos gerenciais integrados, como os Mosaicos de UCs e os Corredores Ecológicos. Busca-se avançar para uma nova perspectiva de gestão das unidades baseada na conservação da biodiversidade e da natureza em espaços e paisagens mais amplos e em melhor integração com o seu entorno, respondendo aos compromissos firmados nas metas da Convenção da Diversidade Biológica – CDB (Meta 11 de Aichi) e CONABIO (Resolução nº 6, de 03/09/2013). O programa de integração prevê o agrupamento das UCs federais em Núcleos de Gestão Integrada (NGI), onde as equipes locais e as prioridades de gestão são revisadas e integradas com base num novo planejamento territorial desenhado para operar com instrumentos e iniciativas voltadas a aumentar a eficiência e a efetividade gerencial do instituto, otimizando esforços, reduzindo custos e melhor alocando o seu capital humano.*” (Iniciativas Gerencial nº 1, DOC SEI 417895). A partir desse documento institucional, o modelo denominado como Arranjo de Apoio Mútuo (APM) foi suprimido do programa, que passou a se focar exclusivamente na integração plena das equipes de trabalho.

No período compreendido entre a transição governamental e a aprovação do Decreto 8.974, apenas três Núcleos de Gestão Integrada foram instituídos: (i) **ICMBio Alcatrazes** (Portaria 90 de 14/09/2016); (ii) **ICMBio Amapá Central** (Portaria 105 de 01/12/2016); e (iii) **ICMBio Noronha** (Portaria 7 de 10/01/2017).

Nos dois anos posteriores à publicação do referido decreto, o ICMBio reposicionou o NGI Itaituba para a condição de Unidade Especial Avançada – **UNA Itaituba** (Portaria 258 de 17/04/2017) e instituiu mais 28 (vinte e oito) Núcleos de Gestão Integrada, assim denominados: (i) **ICMBio Cautário-Guaporé** (Portaria 693 de 24/10/2017); (ii) **ICMBio Humaitá** (Portaria 694 de 24/10/2017); (iii) **ICMBio Itabaiana-Ibura** (Portaria 695 de 26/10/2017); (iv) **ICMBio Costa dos Corais** (Portaria 687 de 23/10/2017); (v) **ICMBio Santa Cruz** (Portaria 775 de 29/11/2017); (vi) **ICMBio Antonina** (Portaria 930 de 07/11/2018); (vii) **ICMBio Maués** (Portaria 779 de 30/11/2017); (viii) **ICMBio Chico Mendes** (Portaria 783 de 30/11/2017); (ix) **ICMBio Brasília-Contagem** (Portaria 831 de 18/12/2017); (x) **ICMBio Cipó-Pedreira** (Portaria 848 de 20/12/2017); (xi) **ICMBio Trombetas** (Portaria 51 de 12/01/2018); (xii) **ICMBio Roraima** (Portaria 178 de 05/03/2018); (xiii) **ICMBio Terra do Meio** (Portaria 291 de 16/04/2018); (xiv) **ICMBio Batoque-Prainha** (Portaria 447 de 07/05/2018); (xv) **ICMBio Rio Paraná** (Portaria 431 de 11/05/2018); (xvi) **ICMBio Mamanguape** (Portaria 575 de 24/05/2018); (xvii) **ICMBio Aparados da Serra Geral** (Portaria 582 de 13/06/2018); (xviii) **ICMBio Juazeiro** (Portaria 592 de 15/06/2018); (xix) **ICMBio Trindade e Martim Vaz** (Portaria 593 de 15/06/2018); (xx) **ICMBio São Pedro e São Paulo** (Portaria 596 de 15/06/2018); (xxi) **ICMBio Curitiba** (Portaria 620 de 27/06/2018); (xxii) **ICMBio Ilhéus** (Portaria 691 de 27/07/2018); (xxiii) **ICMBio Palmas** (Portaria 792 de 12/09/2018); (xxiv) **ICMBio Rio Paraíba do Sul** (Portaria 921 de 05/11/2018); (xxv) **ICMBio São Mateus** (Portaria 925 de 06/11/2018); (xxvi) **ICMBio Carajás** (Portaria 941 de 12/11/2018); (xxvii) **ICMBio Bragança** (Portaria 978 de 21/11/2018); e (xxviii) **ICMBio Ibirama** (Portaria 17 de 14/01/2019).

Em outubro de 2017, quando o instituto contava com 8 NGI instituídos, foi realizada uma avaliação preliminar dos impactos do programa de integração gerencial (DOC SEI 4179035). Este estudo buscou avaliar duas consequências imediatas dessa remodelagem organizacional que poderiam impactar positivamente os processos gerenciais nas UC: (i) o redimensionamento das equipes de trabalho diretamente envolvidas na gestão das áreas, provocado pela unificação do corpo técnico com a instituição dos NGI; (ii) um possível efeito de “transbordamento” de recursos e suportes disponibilizados pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA para outras UCs federais não atendidas pelo programa, mas indiretamente beneficiadas por serem integrantes de NGI onde haviam UC atendidas.

Este estudo, tomando por base os 8 NGI criados e as 52 propostas que à época encontravam-se em negociação institucional, sinalizava que, quando concluída, a integração gerencial possibilitaria que mais de 40% das Unidades de Gestão Territoriais (NGI e UCs sob gestão singular) geridas pelo ICMBio tivessem equipes com 5 ou mais servidores, condição importante para a consolidação do modelo organizacional estruturado em processos e macroprocessos gerenciais. De igual modo, observando a distribuição dos recursos do Programa ARPA, as análises estimavam que, com o avanço do processo de integração, os impactos positivos provocados pelos recursos investidos nos cerca de 35 milhões de ha diretamente contempladas no programa no biênio 2018/19 poderiam, de fato, atingir quase 50 milhões de ha, proporcionando um aumento de quase 40% no alcance territorial dos benefícios trazidos pelo ARPA no contexto federal.

## SEGUNDA PARTE

### **A instituição da Política de Integração e Nucleação Gerencial – PINGe**

No ano de 2019, com a mudança da gestão institucional trazida pelo novo governo federal, o programa de integração gerencial de UC federais sofreu outro refreamento. A gestão do presidente Adalberto Eberhard, focada no desenho de novas prioridades gerenciais para a instituição, descontinuou temporariamente a implantação do programa. A retomada da discussão sobre essas iniciativas foi realizada somente no segundo semestre de 2019, após a nomeação do presidente Homero De Giurge Cerqueira.

A partir de setembro, por orientação da Presidência do ICMBio, foram retomados os estudos sobre o programa de integração gerencial, com especial destaque para a avaliação dos custos e dos impactos financeiros e orçamentários da implantação do programa em sua totalidade (DOC SEI 6254926). Para instruir essa discussão institucional, o processo ICMBio 02070.010651/2019-28 foi aberto em novembro de 2019 (DOC SEI 6254462). Como desdobramento desse processo, foi apresentada ao Comitê Gestor do ICMBio a proposta de transformar os procedimentos de integração gerencial em uma nova política institucional, dando maior prioridade e mais coesão às iniciativas de integração.

Assim, com a Portaria nº 102 de 10/02/2020 foi instituída a **Política de Integração e Nucleação Gerencial – PINGe** (DOC SEI 6572000), “uma estratégia institucional para fortalecer e aperfeiçoar a gestão em áreas protegidas, tendo por princípios: (i) consolidar um novo modelo gerencial para as unidades de conservação federais, fundamentado no planejamento e na ação institucional de conservação da natureza e da biodiversidade numa perspectiva ecossistêmica, atuante sob espaços e paisagens mais amplos e em melhor integração com o entorno dessas unidades; (ii) maximizar os resultados das ações institucionais de conservação através da otimização gerencial, dos ganhos em escala, da maior racionalidade e eficiência administrativa e da melhor alocação de recursos humanos; (iii) monitorar e aperfeiçoar o processo gerencial nas unidades de conservação em ciclos anuais de planejamento e gestão; e (iv) aprimorar a gestão por processos no âmbito das unidades organizacionais do ICMBio” (Art. 1º).

A PINGe “está fundamentada no estabelecimento de Núcleos de Gestão Integrada – NGI entre unidades de conservação federais contíguas, próximas ou com similaridade regional, cuja administração unificada permita alcançar maior eficiência gerencial, melhor uso de recursos, instalações e equipamentos, e disposição das equipes técnicas em forma mais articulada com os macroprocessos e processos institucionais” (Art. 2º). E na elaboração e análise das propostas de criação de NGI são considerados critérios relevantes: (i) a proximidade geográfica entre as UC componentes; (ii) as similaridades e complementariedades funcionais e ambientais das UC componentes; (iii) a logística de acesso às UC componentes; (iv) os ganhos em eficiência administrativa e a economia de custos estimados; e (v) o planejamento e a distribuição racional da força de trabalho (Art. 3º).

Com a política foram também definidos: (i) a organização do trabalho por Áreas Temáticas (Art. 4º); (ii) a gestão orientada por um Planejamento Gerencial Integrado de escopo anual (Art. 6º); (iii) a possibilidade de instituição e Bases Avançadas e de Bases Operacionais (Arts. 7º e 8º); (iv) a criação do Comitê de Integração e Nucleação Gerencial – COINGe, instância consultiva nos processos de criação e revisão de NGI, formado por representes técnicos das áreas de gestão de pessoas, gestão de contratos, gestão estratégica institucional e monitoramento e avaliação da gestão de UC (Art. 12); e (v) a modelagem e padronização da elaboração dos instrumentos constituintes dos NGI (Anexos I e II da PINGe).

### **O trabalho do COINGe no desenho e avaliação de propostas de NGI**

O Comitê de Integração e Nucleação Gerencial – COINGe realizou sua primeira reunião Ordinária em 13/03/2020, com a participação dos seguintes membros: Marcos José Pereira, presidente do COINGe; Pedro de Araújo Ferreira, assessor da presidência do ICMBio; Mariana Bulat, chefe de gabinete; Eliel Fontenele Silva, chefe da divisão de gestão estratégica e modernização; Thaís Ferraresi Pereira, coordenadora geral de gestão de pessoas; Marcelo Moreira Prado, coordenador de contratos; Mariusz Antoni Szmuchrowski, chefe da divisão de monitoramento e avaliação da gestão; e Marcelo Rodrigues Kinouchi, designado secretário executivo deste comitê (DOC SEI 6694486).

Nesta primeira reunião foi submetido à apreciação do colegiado um conjunto de indicativos de novas possibilidades de nucleação gerencial. Esse conjunto foi dividido em dois grupos, um contendo vinte e quatro propostas que, em algum momento, já foram objeto de tratativas em reuniões passadas realizadas com os coordenadores regionais, e outro contendo nove novas possibilidades que foram levantadas observando os princípios da proximidade geográfica e/ou da existência de atual compartilhamento de sedes institucionais. As propostas foram preliminarmente acolhidas para apreciação e análise das diferentes áreas técnicas, e definida a necessidade de realizar nova reunião extraordinária do COINGe, na qual seriam discutidos detalhadamente a pertinência e os ajustes necessários para validação das propostas apresentadas (DOC SEI 7045692).

A segunda reunião do COINGe ocorreu no período de 24-25/03/2020, de forma extraordinária e por videoconferência, em razão da determinação institucional de operar em regime de teletrabalho como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Participaram desta reunião os seguintes membros: Marcos José Pereira, presidente do COINGe; Pedro de Araújo Ferreira, assessor da presidência do ICMBio; Mariana Bulat, chefe de gabinete; Eliel Fontenele Silva, chefe da divisão de gestão estratégica e modernização; Thaís Ferraresi Pereira, coordenadora geral de gestão de pessoas; Marcelo Moreira Prado, coordenador de contratos; Mariusz Antoni Szmuchrowski, chefe da divisão de monitoramento e avaliação da gestão; e Marcelo Rodrigues Kinouchi, secretário executivo do COINGe, cuja participação se deu nos dias 25-26/03/2020. A reunião teve como objetivo validar os NGI propostos na primeira reunião ordinária e verificar a possibilidade de inserção de novas unidades de conservação inicialmente não contempladas (DOC SEI 7045808).

### **Proposta de criação e reformulação de Núcleos de Gestão Integrada no ICMBio: indicações do Comitê de Integração e Nucleação Gerencial – COINGe**

O trabalho desenvolvido pelo COINGe, ao longo das análises e discussões realizadas na reunião extraordinária de 24-26/03/2020, se orientou sobre os fundamentos e os critérios estabelecidos na Política de Integração e Nucleação Gerencial e, também, sobre quatro desafios que demarcam a atual conjuntura político-institucional pela qual atravessa o ICMBio:

1. O forte declínio da disponibilidade de recursos humanos nas unidades de conservação, que inviabilizava a disposição de equipes de trabalho em quantitativo adequado na totalidade das UC federais, especialmente naquelas caracterizadas por maior dificuldade em manter a lotação de servidores.
2. Os elevados custos financeiros para manter as despesas contratuais das sedes operacionais frente a um cenário futuro de escassez de recursos e redução orçamentária.
3. A necessidade de aprimorar o modelo de gestão por processos, criando vínculos mais claros entre os processos gerenciais coordenados na sede institucional e as equipes em campo nas unidades de conservação.
4. O necessário ajuste e posicionamento de cargos e funções nas unidades de conservação frente à nova estrutura regimental em implantação no ICMBio (Decreto 10.234, de 11/02/2020) e, em especial, ao atendimento da orientação governamental de a chefia das unidades organizacionais descentralizadas não poder ser delegada por função gratificada.

Com base nos fundamentos, critérios e desafios citados, o COINGe estabeleceu como proposta as seguintes criações/reformulações de Núcleos de Gestão Integrada, as quais serão apresentadas ao Comitê Gestor do ICMBio como resultado de seu trabalho. São elas:

#### **1. ICMBIO ARARIPE**

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (4):** APA Chapada do Araripe, ESEC de Aiuba, FLONA de Negreiros e FLONA do Araripe-Apodi.

**Sede administrativa:** Crato/CE.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Araripe, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Crato/CE.

## 2. ICMBIO BOCA DO ACRE

**Proposta:** reformulação do NGI Boca do Acre.

**Unidades componentes (4):** FLONA do Purus, FLONA Mapiá-Inauini, RESEX Arapixi e RESEX Ituxí.

(OBS: Em consulta preliminar ao Comitê Gestor do ICMBio, o COINGe apresentou nesta proposta a inclusão RESEX do Médio Puros. Por decisão do Comitê Gestor, esta UC foi retirada da proposta, dado o entendimento que sua gestão seria mais eficiente se conduzida a partir do município de Lábrea/AM).

**Sede administrativa:** Boca do Acre/AM.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 112, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), acrescentando a RESEX Ituxi entre as UC componentes do NGI.

## 3. ICMBIO BRASÍLIA

**Proposta:** reformulação do NGI Brasília-Contagem.

**Unidades componentes (5):** Parna de Brasília, REBIO da Contagem, APA da Bacia do Rio Descoberto, FLONA de Brasília e APA do Planalto Central.

**Sede administrativa:** Brasília/DF.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 3 – Centro Oeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Brasília, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Brasília/DF; (iii) a revogação da Portaria BS nº 831 de 18/12/2017 (ICMBio Brasília-Contagem).

## 4. ICMBIO BREVES

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (5):** FLONA de Caxiuana, RESEX Arióca Pruanã, RESEX Gurupá-Melgaço, RESEX Mapuá e RESEX Terra Grande-Pracuba.

**Sede administrativa:** Breves/PA.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Breves, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Breves/PA.

## 5. ICMBIO CABEDELO

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** FLONA da Restinga de Cabedelo e RESEX Acaú-Goiana.

**Sede administrativa:** Cabedelo/PB.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Cabedelo, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Cabedelo/PB.

## 6. ICMBIO CÁCERES

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** ESEC da Serra das Araras, ESEC de Taiamã.

**Sede administrativa:** Cáceres/MT.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 3 – Centro Oeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Cáceres, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Cáceres/MT.

## 7. ICMBIO CRUZEIRO DO SUL

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** Parnaíba da Serra do Divisor, RESEX do Alto Juruá e RESEX Riozinho da Liberdade.

**Sede administrativa:** Cruzeiro do Sul/AC.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Cruzeiro do Sul, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Cruzeiro do Sul/AC.

## 8. ICMBIO DELTA DO PARNAÍBA

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** APA Delta do Parnaíba, RESEX Marinha do Delta do Parnaíba e RESEX Chapada Limpa.

**Sede administrativa:** Parnaíba/PI.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Delta do Parnaíba, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Parnaíba/PI.

## 9. ICMBIO GUAJARÁ-MIRIM

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** PARNA da Serra da Cutia, RESEX Barreiro das Antas e RESEX do Rio Ouro Preto.

**Sede administrativa:** Guajará-Mirim/RO.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Guajará-Mirim, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Guajará-Mirim/RO.

## 10. ICMBIO GUARAQUEÇABA

**Proposta:** reformulação do NGI Antonina.

**Unidades componentes (7):** APA de Guaraqueçaba, ESEC de Guaraqueçaba, PARNA de Saint-Hilaire/Lange, PARNA do Superagui, PARNA Guaricana, PARNA Marinho das Ilhas dos Currais, e REBIO Bom Jesus.

**Sede administrativa:** Matinhos/PR.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 5 – Sul.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Guaraqueçaba, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Matinhos/PR; (iii) a disposição da Base Operacional – BAP Barra do Superagui; (iv) a revogação da Portaria BS nº 930 de 07/11/2018 (ICMBio Antonina); (v) a revogação da Portaria DOU nº 110 de 12/02/2020 (ICMBio Matinhos); (vi) a revogação da Portaria BS nº 620 de 27/06/2018 (ICMBio Curitiba).

## 11. ICMBIO HUMAITÁ

**Proposta:** reformulação do NGI Humaitá.

**Unidades componentes (7):** APA dos Campos de Manicoré, FLONA de Urupadi, FLONA do Aripuanã, FLONA do Jatuarana, PARNA do Acari, REBIO do Manicoré e PARNA dos Campos Amazônicos.

**Sede administrativa:** Porto Velho/RO.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Humaitá, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Porto Velho/RO; (iii) a revogação da Portaria DOU nº 694 de 24/10/2017 (ICMBio Humaitá).

## 12. ICMBIO IGUAPE

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (5):** APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe, ARIE Ilha do Ameixal, ARIE Ilhas da Queimada Pequena e Queimada Grande, ESEC dos Tupiniquins e RESEX do Mandira.

**Sede administrativa:** Iguape/SP.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Iguape, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Iguape/SP.

### 13. ICMBIO ILHÉUS

**Proposta:** reformulação do NGI Ilhéus.

**Unidades componentes (4):** Parna da Serra das Lontras, REBIO de Uma, REVIS de Uma e RESEX de Canavieiras.

**Sede administrativa:** Ilhéus/BA.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Ilhéus, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Ilhéus/BA; (iii) a revogação da Portaria BS nº 691 de 27/07/2018 (ICMBio Ilhéus).

### 14. ICMBIO IMPERATRIZ

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** RESEX da Mata Grande, RESEX do Ciriaco e RESEX do Extremo Norte do Tocantins.

**Sede administrativa:** Imperatriz/MA.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Imperatriz, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Imperatriz/MA.

### 15. ICMBIO IPERÓ

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (4):** ARIE Mata de Santa Genebra, ARIE Matão de Cosmópolis, FLONA de Capão Bonito e FLONA de Ipanema.

**Sede administrativa:** Iperó/SP.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Iperó, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Iperó/SP.

### 16. ICMBIO ITATUPÁ-CAJARI

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** RDS de Itatupã-Baquiá e RESEX do Rio Cajari.

**Sede administrativa:** Macapá/AP.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Itatupã-Cajari, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Macapá/AP.

## 17. ICMBIO JALAPÃO

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** APA Serra da Tabatinga, ESEC Serra Geral do Tocantins e PARNA das Nascentes do Rio Parnaíba.

**Sede administrativa:** Corrente/PI.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Jalapão, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Corrente/PI.

## 18. ICMBIO JANUÁRIA

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** APA Cavernas do Peruaçu e PARNA Cavernas do Peruaçu.

**Sede administrativa:** Januária/MG.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Januária, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Januária/MG.

## 19. ICMBIO LINHARES

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (4):** FLONA de Goytacazes, MONA dos Pontões Capixabas, REBIO Augusto Ruschi e REBIO de Comboios.

**Sede administrativa:** Linhares/ES.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Linhares, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Linhares/ES.

## 20. ICMBIO MAMBAÍ

**Proposta:** reformulação do NGI Mambaí.

**Unidades componentes (4):** APA das Nascentes do Rio Vermelho, REVIS das Veredas do Oeste Baiano, PARNA Grande Sertão Veredas e RESEX de Recanto das Araras de Terra Ronca.

**Sede administrativa:** Mambaí/GO.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 3 – Centro Oeste.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 117, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), acrescentando o PARNA Grande Sertão Veredas e a RESEX de Recanto das Araras de Terra Ronca ao NGI.

## 21. ICMBIO MANAUS

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (4):** PARNA de Anavilhas, PARNA do Jaú, RESEX do Baixo Rio Branco-Jauaperi e RESEX Rio Unini.

**Sede administrativa:** Manaus/AM.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Manaus, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Manaus/AM.

## 22. ICMBIO MANTIQUEIRA

**Proposta:** reformulação do ICMBio Rio Paraíba do Sul.

**Unidades componentes (5):** APA Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, ARIE Floresta da Cicuta, APA Serra da Mantiqueira, FLONA de Lorena e FLONA de Passa Quatro.

**Sede administrativa:** São José dos Campos/SP.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Mantiqueira, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de São José dos Campos/SP; (iii) a revogação da Portaria BS nº 921 de 05/11/2018 (ICMBio Rio Paraíba do Sul).

## 23. ICMBIO MOSSORÓ

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** ESEC do Castanhão, FLONA de Açu e PARNA da Furna Feia.

**Sede administrativa:** Mossoró/RN.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Mossoró, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Mossoró/RN.

## 24. ICMBIO PARATY

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** APA de Cairuçu, ESEC de Tamoios e Parna da Serra da Bocaina.

**Sede administrativa:** Paraty/RJ.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Paraty, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Paraty/RJ.

## 25. ICMBIO PAULO AFONSO

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** ESEC Raso da Catarina e MONA do Rio São Francisco.

**Sede administrativa:** Paulo Afonso/BA.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Paulo Afonso, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Paulo Afonso/BA.

## 26. ICMBIO PEDRO CANÁRIO

**Proposta:** reformulação do ICMBio São Mateus.

**Unidades componentes (3):** FLONA do Rio Preto, REBIO do Córrego do Veadinho e REBIO do Córrego Grande.

**Sede administrativa:** Pedro Canário/ES.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Pedro Canário, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Pedro Canário/ES; (iii) a revogação da Portaria BS nº 925 de 06/11/2018 (ICMBio São Mateus).

## 27. ICMBIO PIRITUBA-MARACÁ

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (2):** ESEC de Maracá Jipioca e REBIO do Lago Piratuba.

**Sede administrativa:** Macapá/AP.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Pirituba-Maracá, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Macapá/AP.

## 28. ICMBIO PONTA GROSSA

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (5):** FLONA de Assungui, FLONA de Irati, FLONA de Piraí do Sul, PARNA dos Campos Gerais e REBIO das Araucárias.

**Sede administrativa:** Fernandes Pinheiro/PR.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 5 – Sul.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Ponta Grossa, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Fernandes Pinheiro/PR, (iii) revogação da Portaria BS nº 620 de 27/06/2018 (ICMBio Curitiba - ação já prevista na proposta ICMBio Guaraqueçaba).

## 29. ICMBIO PORTO VELHO

**Proposta:** reformulação do ICMBio Humaitá.

**Unidades componentes (6):** FLONA de Balata-Tufari, FLONA de Humaitá, PARNA Nascentes do Lago Jari, FLONA do Bom Futuro, FLONA do Jamari e PARNA Mapinguari.

**Sede administrativa:** Porto Velho/RO.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Porto Velho, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Porto Velho/RO; (iii) a revogação da Portaria DOU nº 694 de 24/10/2017 (ICMBio Humaitá – ação já prevista na nova proposta ICMBio Humaitá).

## 30. ICMBIO PRADO

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (6):** PARNA Descobrimento, PARNA do Alto Cariri, PARNA do Monte Pascoal, PARNA do Pau Brasil, RESEX Marinha do Corumbau E REVIS do Rio dos Frades.

**Sede administrativa:** Prado/BA.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Prado, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Prado/BA.

## 31. ICMBIO RIO BRANCO

**Proposta:** reformulação do ICMBio Chico Mendes.

**Unidades componentes (4):** ARIE Seringal Nova Esperança, RESEX Chico Mendes, ESEC Rio Acre e FLONA do Iquiri.

**Sede administrativa:** Rio Branco/AC.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o NGI Rio Branco, determinando: (i) a nova composição de unidades de conservação; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município de Rio Branco/AC; (iii) a revogação da Portaria BS nº 783 de 30/11/2017 (ICMBio Chico Mendes).

## 32. ICMBIO RIO DAS OSTRAS

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (5):** APA da Bacia do Rio São João - Mico-Leão-Dourado, Parna da Restinga de Jurubatiba, REBIO de Poço das Antas, REBIO União e RESEX Marinha do Arraial do Cabo.

**Sede administrativa:** Rio das Ostras/RJ.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Rio das Ostras, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Rio das Ostras/RJ.

## 33. ICMBIO SENA MADUREIRA

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (3):** FLONA de São Francisco, FLONA do Macauã e RESEX do Cazumbá-Iracema.

**Sede administrativa:** Sena Madureira/AC.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 1 – Norte.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Sena Madureira, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Sena Madureira/AC.

## 34. ICMBIO SOBRAL

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (4):** APA Serra da Ibiapaba, APA Serra da Meruoca, FLONA de Sobral e Parna de Ubajara.

**Sede administrativa:** Sobral/CE.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 2 – Nordeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Sobral, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Sobral/CE.

## 35. ICMBIO TERESÓPOLIS

**Proposta:** criação de novo NGI.

**Unidades componentes (5):** PARN da Serra dos Órgãos, APA de Petrópolis, REBIO do Tinguá, APA de Guapimirim e ESEC da Guanabara.

**Sede administrativa:** Teresópolis/RJ.

**Vinculação administrativa:** Gerência Regional 4 – Sudeste.

**Encaminhamento:** elaborar, com base no modelo contido no Anexo I da Portaria nº 102 de 10/02/2020 (PINGe), novo administrativo criando o ICMBio Teresópolis, determinando: (i) sua composição de UC; (ii) o estabelecimento de sua sede administrativa no município Teresópolis/RJ.

### **Outros ajustes indicados pelo Comitê de Integração e Nucleação Gerencial – COINGe**

Em decorrência das discussões realizadas pelo COINGe sobre a adequação de sedes municipais, Bases Avançadas – BAV e Bases de Apoio Operacional – BAP, faz-se necessário realizar os seguintes ajustes de atos normativos:

#### **1. ICMBIO FLORIANÓPOLIS**

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 109, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), suprimindo o Artigo 7º que estabelece as Bases Operacionais – BAP de Pirajubaé, Ilha do Arvoredo e Celso Ramos.

#### **2. ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ**

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 113, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), substituindo o Artigo 8º por nova redação, assim escrita: “Art. 8º Enquanto infraestrutura de apoio à gestão, o ICMBio Cuniã-Jacundá dispõe da Base Operacional – BAP Flutuante Lago do Cuniã, situada na foz do igarapé Cuniã com o rio Madeira, no município Porto Velho/RO, localizada no interior da RESEX Lago do Cuniã.”

#### **3. ICMBIO SUDOESTE BAIANO**

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 114, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), suprimindo o Artigo 7º que estabelece a BAV Floresta Nacional Contendas do Sincorá.

#### **4. ICMBIO ABROLHOS**

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 116, de 12/02/2020 (DOU de 14/02/2020), suprimindo o Artigo 7º que estabelece a BAV Cassurubá e a BAV Santa Bárbara.

#### **5. ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ**

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria DOU nº 693, de 24/10/2017 (DOU de 26/10/2017), suprimindo o §1º do Artigo 7º que estabelece a Bases Operacionais – BAP Limeira, BAP Porto Murtinho e BAP Guaribas.

## 6. ICMBIO APARADOS DA SERRA

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria BS nº 582, de 13/06/2018, suprimindo o §1º do Artigo 7º que estabelece a Bases Operacionais – BAP Operacionais Rio do Boi e BAP Pedra Branca.

## 7. ICMBIO CARAJÁS

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria BS nº 941, de 12/11/2018, suprimindo os §§ 1º e 2º do Artigo 7º que estabelecem a Base Avançada Carajás e as Bases Operacionais BAP Pena Branca, BAP Bacaba, BAP Água Claras, BAP BAP Gavião Real, BAP Bocaina e BAP Marabá.

## 8. ICMBIO RIO PARANÁ

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria BS nº 431, de 11/05/2018, suprimindo os §1º do Artigo 7º que estabelecem a Bases Avançadas BAV Dourados e BAV Guaíra.

## 9. ICMBIO RORAIMA

**Proposta:** redução de Bases Avançadas e Bases Operacionais.

**Encaminhamento:** revisar a Portaria BS nº 178, de 05/03/2018, suprimindo os §1º do Artigo 7º que estabelecem a Bases Avançadas BAV Pacaraima e BAV Caracaraí.

Este Relatório Técnico constitui parte das análises e justificativas para a apresentação do presente conjunto de propostas ao Comitê Gestor do ICMBio. Outros documentos técnicos poderão ser elaborados, pelas áreas técnicas que integram o COINGe, para corroborar as propostas acima apresentadas.

Brasília, 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Kinouchi, Analista Ambiental**, em 28/04/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7045988** e o código CRC **7FB9D695**.